



1. DADOS DO DOCENTE

Ano letivo:	2022		
Nome	Ângela Deeke Sasse	Regime de Trabalho:	40h
Campus:	Curitiba Campus I - EMBAP	Centro de Área:	Música
Colegiado:	Licenciatura em Música	Área de concurso:	Música - Flauta doce
Maior Titulação:	Mestrado	Data de obtenção do título:	20/03/2016
Tempo de docência nos	35 anos	Tempo efetivo de docência no	Desde 25 outubro de 2006
componentes curriculares:		ensino superior na UNESPAR:	- 15 anos

2. ATIVIDADES DE ENSINO

2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu; d) Planejamento didático-

pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) ¹	Disciplina ²	Curso ³	Turno ⁴	Carga horária semanal (1º sem.) ⁵	Carga horária semanal (2º sem.) ⁵
Graduação	Prática Artística I, III, V, VII	Licenciatura em Música	noturno	1,6 h	
Graduação	Prática Artística II, IV, VI, VIII	Licenciatura em Música	noturno		1,6 h
Graduação	Instrumento I – Flauta doce	Licenciatura em Música	diurno	1h	
Graduação	Instrumento II – Flauta doce	Licenciatura em Música	diurno		1h
Graduação	Instrumento V – Flauta doce	Licenciatura em Música	diurno		1h
Graduação	Prática de Flauta doce I	Licenciatura em Música	diurno	2h	
Graduação	Prática de Flauta doce II	Licenciatura em Música	diurno		2h
Graduação	Instrumento Complementar I – Flauta doce – Optativa (anual)	Licenciatura em Música	diurno	1h	
Graduação	Instrumento Complementar I – Flauta doce – Optativa (anual)	Licenciatura em Música	diurno		1h
Graduação	Instrumento Complementar II - Flauta doce – Optativa (anual)	Licenciatura em Música	diurno	2h	





Graduação	Instrumento Complementar II - Flauta	Licenciatura em Música	diurno		2h
	doce – Optativa (anual)				
Graduação	Ensino Instrumental Coletivo	Licenciatura em Música	noturno		2h
Graduação	Planejamento didático-pedagógico	Licenciatura em Música	noturno	7,6 h	
Graduação	Planejamento didático-pedagógico	Licenciatura em Música	noturno		10,6 h
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA ⁶			OIDÁTICA ⁶	15,2 h	21,2 h
1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA ⁷			DIDÁTICA ⁷		18,2 h

Observação 1: a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

Observação 2: Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

Observação 3: Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

Observação 4: Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

Observação 5: Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

Observação 6: Soma da carga horária semanal de cada semestre.

Observação 7: A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1° e 2° semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) ⁸	Nome do(a) estudante ⁹	Curso ¹⁰	Série ¹¹	C H semanal (1° sem.) ¹²	C H semanal (2° sem) ¹³
TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO ¹⁵					
2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO ¹⁴					

Observação 8: a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

Observação 9: O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na séria anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

Observação 10: Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

Observação 11: Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

Observação 12: Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

Observação 13: Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

2





Observação 14: A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre /2).

Observação 15: Soma da média semanal de carga horária.

3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS ¹⁶	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) ¹⁷	NOME DO ORIENTANDO (se houver) 18	Carga horária semanal ¹⁹
Programa PIBIS – Projeto de extensão MusicaR – Conservatório de Música nas Regionais		Giulia Leal Ferreira	2h
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS ²⁰			2h

Observação 16: Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 17: Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 18: Indicar nome do orientando se houver.

Observação 19: Indicar carga horária semanal da atividade.

Observação 20: Soma carga horária semanal.

4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO ²¹		LOCAL ²²	NÚMERO E DATA ATO LEGAL	Carga horária semanal ²⁴
Chefe de Divisão de Extensão e Cultura		UNESPAR Campus I - EMBAP	PORTARIA nº 918/2021 – REITORIA/UNESPAR	20h
Reunião de Colegiado LM		UNESPAR Campus I - EMBAP		1h
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL				21h

Observação 21: Cargo conforme descrito no ato legal.

Observação 22: Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

Observação 23: Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

Observação 24: Soma carga horária semanal.

3





5. RESUMO DAS ATIVIDES E TOTALIZAÇÃO ²⁵

ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA ⁷	18,2
2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	2h
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	21h
TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL	41,2

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

No período de 19 a 23 de julho, a professora foi convidada para participar como flautista de um Concerto com a Camerata
Antiqua de Curitiba no Rio de Janeiro, em homenagem aos 95 anos do maestro Roberto de Regina.

No período de agosto a novembro de 2022, a professora Ângela Sasse irá substituir duas disciplinas: Ensino Instrumental Coletivo (2h/a) e Instrumento V – Flauta doce (1h/a), que faziam parte da carga horária da Prof. Anete Wiechselbaum, que estará em licença especial de três meses.

Assinatura do(a) Docente em 29/06/2022

Aprovado no Colegiado do Curso de Licenciatura em Música na Reunião 09/2022 do dia 21/06/2022

Assinatura do Coordenador de Curso __/____

4





Homologado no Conselho de Centro na Reunião	do dia/
Assina	atura do Diretor de Centro/_/





 ${\bf Documento: PAD 2022 Angela Deeke Sasse 2 sem.pdf.}$

Assinatura Avançada realizada por: **Roberta Ravaglio Gagno** em 06/07/2022 13:46, **Angela Deeke Sasse** em 06/07/2022 14:22, **Ana Lucia de Lima Passos Vasquez** em 25/07/2022 17:16.

Inserido ao protocolo 18.735.969-4 por: Roberta Ravaglio Gagno em: 06/07/2022 13:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual $n^{\underline{0}}$ 7304/2021.